



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_ /2026**

**AUTOR: Vereador Gedeon Maciel**

**Concede a Medalha do Mérito  
Esportivo “Pedro Luiz de  
Oliveira” ao Sr. Imantino Santos.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha do Mérito Esportivo “Pedro Luiz de Oliveira”** ao **Sr. Imantino Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santa Luzia na área de esportes.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

## **BIOGRAFIA**

Imantino Santos, morador do bairro Bela Vista, em Santa Luzia/MG, há mais de 60 anos, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao esporte e ao desenvolvimento social de nossa cidade. Aos 65 anos, tornou-se referência no futebol amador luziense, contribuindo de forma exemplar para a formação de atletas e cidadãos. Sua atuação iniciou-se na Associação Esportiva Campinense, onde exerceu a função de diretor de futebol entre os anos de 1980 e 2001, desempenhando importante papel no fortalecimento esportivo da comunidade. Posteriormente, deu continuidade ao seu trabalho no Estrelado Futebol Clube, atuando entre os anos de 2002 e 2022 como diretor de futebol e treinador das categorias de base. Com compromisso, liderança e amor pelo esporte, o Sr. Imantino dedicou décadas incentivando jovens talentos, promovendo valores como disciplina, respeito e união. Sua história representa o verdadeiro espírito esportivo e o impacto positivo que o esporte pode gerar na sociedade. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte de Santa Luzia, esta homenagem celebra sua contribuição, legado e exemplo de cidadania.

**Santa Luzia, 25 de maio de 2026**

---

**Gedeon Maciel**  
**Vereador**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 – [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 – [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 25/05/2026 16:02

Checksum: **1DAB07A2CD70599886E2C9C753848C2E66AD692F0D67507F7725B584D0E3E0A9**

